

JSL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de abril de 2020, às 17:00h, na sede social da JSL S.A., na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, Conj. 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada convocação nos termos do artigo 18, §2º do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

MESA: Presidente: Adalberto Calil; Secretária: Maria Lucia de Araújo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a formação de um comitê independente, em linha com o disposto no Parecer de Orientação CVM nº 35/2008 ("Comitê Independente"), para negociar e avaliar as condições da proposta de incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Simpar S.A. ("Simpar"), controladora da Companhia ("Incorporação").

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas, a formação do Comitê Independente, que será responsável pela negociação e pela análise dos termos e condições propostos para a Incorporação, bem como pela submissão de recomendação sobre a Incorporação ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê Independente poderá contratar assessores econômico-financeiros, legais e contábeis para assessorá-lo em suas atribuições. Após a indicação dos assessores escolhidos pelo Comitê Independente, a administração da Companhia deverá tomar as medidas necessárias para a formalização da contratação dos referidos assessores. O Comitê Independente será composto pelos seguintes membros:

(i) Ismael Campos de Abreu: Contabilidade pela Fundação Visconde de Cairú e pós-graduado em Engenharia Econômica pelo Centro Interamericano de Desenvolvimento. Foi Diretor da Kieppe Participações e Administração Ltda. e membro do Conselho Fiscal da Madeira Energia S.A. e da OR - Odebrecht Realizações, tendo atuado como "controller" da Odebrecht S.A. Foi Gerente da divisão de "tax consulting" da PricewaterhouseCoopers e da Arthur Andersen. Foi sócio da

Performance Auditoria e Consultoria e membro do Conselho Fiscal de diversas empresas petroquímicas. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Braskem, com atribuições de Comitê de Auditoria;

(ii) Álvaro Pereira Novis: membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e

(iii) Augusto Marques da Cruz Filho: membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Adalberto Calil – Presidente; e Maria Lucia de Araújo – Secretária. Conselheiros: Adalberto Calil, Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de abril de 2020.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa